



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS CANINDÉ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN

DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL 02/2017/DIREN/IFCE-CAMPUS CANINDÉ

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Canindé, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 541/GR, de 08 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 12 de Junho de 2017, torna público o número de vagas oferecidas para Diplomados e Transferidos para o semestre letivo 2017.2, bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – Campus Canindé, dentro do limite de vagas fixado, no item 5 deste Edital, para cada curso, período letivo regular e turno.

02. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE – Campus Canindé, de 28 a 30 de junho de 2017, mediante preenchimento de requerimento para ingresso como diplomado ou transferido.

a) Para **Diplomados**:

- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia da Matriz Curricular do curso;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE);
- Cópia do documento de identidade

b) Para **Transferidos**:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem (à exceção do aluno do IFCE);
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade

03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de admissão de diplomados considerar-se-á a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.



- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- A data mais recente de conclusão do curso;
 - O candidato mais idoso.
 - Para efeito de admissão de transferidos, considerar-se-á:
 - Existência de vaga no curso;
 - O requerente tenha concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IES de origem;
 - O requerente esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
 - Para os cursos superiores de tecnologia, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;
 - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

A análise dos requerimentos de transferidos e diplomados será feita pela Coordenadoria Técnica Pedagógica-CTP, juntamente com a Diretoria de Ensino.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados até o dia 07/07/2017 pela Diretoria de Ensino – DIREN - Telefone (85)3343-0572, e publicado nos quadros de avisos do Campus Canindé, não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS PARA DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS

CURSOS: TECNOLÓGICOS/LICENCIATURAS – CAMPUS CANINDÉ

EIXO TECNOLÓGICO E LICENCIATURA	HABILITAÇÃO	VAGA	SEMESTRE	TURNO
		DIPLOMADOS OU TRANSFERIDOS		
HOSPITALIDADE E LAZER	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	-	S2	TARDE
		03		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	04	S2	NOITE
		04	S3	TARDE
LICENCIATURA	MATEMÁTICA	03	S1	MANHÃ
LICENCIATURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	S1	TARDE
TÉCNICO INTEGRADO	EVENTOS	08		TARDE

06. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos diplomados e transferidos será no dia 10/07/2017 e vagas não preenchidas dia 11/07/2017, de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no seguinte endereço: CAMPUS CANINDÉ, Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé - CE, 62700-000



Telefone: (85) 3343-0572

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

6.2. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para transferidos);
- c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para diplomados);
- d) 4 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, poderão ser destruídos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – Campus-Canindé

Canindé, 27 de Junho de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Diretor Geral